



# SUMÁRIO

- ERRATA(S) à(s) Portaria(s) Numerada(s) de nº 529/2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Decreto(s) S/N de EXONERAÇÃO(ÕES) de servidor(es) público(s) municipal(is) de Ilhéus/BA (Servidor(a)(es): LEILA DOS ANJOS SANTOS);
- Portaria(s) Numerada(s) de nº 474 à 507, todas de 2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Portaria(s) Numerada(s) de nº 518, 530 e 531, todas de 2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Extrato(s) Aditivo(s) de Contrato(s) de nº 001/2016-S referente(s) ao(s) Contrato(s) de nº 111/2016-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA.



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 529/2016**

Instaura Sindicância especial para apuração dos fatos noticiados no Parecer da Controladoria Geral da União e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar os fatos noticiados no expediente da Controladoria da União consignados no encaminhamento do Ofício 17.126/2016/GAB/CGU-Regional BA/CGU-PR;

**CONSIDERANDO** parecer da Procuradoria Geral do Município, no sentido de apuração imediata dos fatos narrados e apurados preliminarmente no âmbito da administração;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, preconizados na Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinada a abertura de sindicância especial para investigação dos fatos noticiados, constante do parecer da Procuradoria Geral do Município, em análise ao Ofício nº 17.126/2016/GAB/CGU-Regional BA/CGU-PR, oriundo da Controladoria Geral da União.

**Art. 2º** A Comissão de Sindicância especial será composta pelos servidores Antônio Pinto Madureira, Corregedor Geral do Município, matrícula nº 21.241, Gilvan Tavares Gonzaga, Economista, servidor efetivo lotado na Secretaria de Planejamento, matrícula nº 3437, Josilene Oliveira de Sousa, Auditora, servidora efetiva lotada na Secretaria da Fazenda, matrícula nº 4959, Luis Carlos do Nascimento, servidor efetivo lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, matrícula nº 10.214, Sérgio Murilo Santana Bastos, Técnico em Administração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

servidor efetivo lotado na Secretaria de Administração, matrícula nº 2173.

**Parágrafo único.** A comissão será presidida pelo Corregedor Geral do Município Antônio Pinto Madureira.

**Art. 3º** O prazo para cumprir o disposto no art. 1º é de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 10 de novembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação a cidade.

**Jabes Ribeiro**  
**Prefeito**



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO S/Nº**

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a **Profa. LEILA DOS ANJOS SANTOS**, do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal do Salobrinho, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de outubro de 2016.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 04 de novembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

**JABES RIBEIRO**

Prefeito

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**

Secretário de Administração



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 474/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 009490/2016, **AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES**, Médico Veterinário, concursado, sob inscrição nº 920858, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 475/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 09718/2016, **ANDREA PEIXOTO CARDOSO**, Técnica de Enfermagem, concursada, sob inscrição nº 834268, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44,§2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 476/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **JOSELITO OLIVEIRA SOLEDADE JUNIOR**, Técnico de Enfermagem, concursado, sob inscrição nº 836295, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 477/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **OSEAS DOS SANTOS SANTANA**, Técnico de Enfermagem, concursado, sob inscrição nº 835734, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32,§2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 478/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **KARINEA CERQUEIRA SOARES**, Técnica de Enfermagem, concursada, sob inscrição nº 825978, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32,§2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 479/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 009489/2016, **MARIELLE SOUZA DE MATOS**, Técnica de Enfermagem, concursada, sob inscrição nº 842024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44,§2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A N º 480/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **MAGNA SOUSA MELO**, Técnica de Enfermagem, concursada, sob inscrição nº 841267, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32,§2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 481/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **SAMILLA DE SANTANA SO**, Técnica de Enfermagem, concursada, sob inscrição nº 822386, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32,§2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 482/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **MATEUS SILVA COELHO**, Técnico de Segurança do Trabalho, concursado, sob inscrição nº 830011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32,§2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 483/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **FABIANA SOARES ALVES DE JESUS**, Técnica de Segurança do Trabalho, concursada, sob inscrição nº 819809, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32,§2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 484/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **GILSON DA CONCEIÇÃO MACHADO FILHO**, Farmacêutico, concursado, sob inscrição nº 917061, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 485/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **ALINE CRISTINA PEREIRA TELES**, Médica Clínica, concursada, sob inscrição nº 926099, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 486/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 008891/2016, **ALEXANDRE PITHON LINS**, Médico Clínico, concursado, sob inscrição nº 913816, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 487/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 008878/2016, **GABRIEL SOUZA BATISTA**, Médico Clínico, concursado, sob inscrição nº 926931, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44,§2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A N º 488/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **VINICIUS SILVA VIANA**, Médico Clínico, concursado, sob inscrição nº 922422, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 489/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **MATHEUS ROCHA LUZ**, Médico Clínico, concursado, sob inscrição nº 920319, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 490/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **NEY APOLINÁRIO DA SILVA FILHO**, Médico Clínico, concursado, sob inscrição nº 923436, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 491/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 008906/2016, **ALLANA MOREIRA SILVA FREIRE DE CARVALHO**, Médica Clínica, concursada, sob inscrição nº 915619, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A N º 492/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **RODRIGO FONTES DOREA**, Médico Socorrista, concursado, sob inscrição nº 920662, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 493/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **DANIELA DANTAS MENDONÇA**, Médica Psiquiatra, concursada, sob inscrição nº 911672, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 494/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO**, Médica Psiquiatra, concursada, sob inscrição nº 918528, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 495/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **SILVIO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA**, Médico Gastroenterologista, concursado, sob inscrição nº 916286, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 496/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **MILENA LOPES DE MIRANDA**, Médica Neurologista, concursada, sob inscrição nº 920632, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 497/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 008632/2016, **ANTONIO FERNANDO RIBEIRO SILVA JUNIOR**, Médico Neurologista, concursado, sob inscrição nº 916816, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 498/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **JORGE AVELAR DE O. ANDRADE**, Médico Reumatologista, concursado, sob inscrição nº 919181, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 499/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **ADRIANO MARCELO NOVAIS FARIA**, Médico Reumatologista, concursado, sob inscrição nº 917210, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A N º 500/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 008584/2016, **AUGUSTO CESAR PARAISO MARTINS NETO**, Médico Urologista, concursado, sob inscrição nº 927217, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 501/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **MARCOS PAULO SILVA PEREIRA**, Médico Infectologista, concursado, sob inscrição nº 918470, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 502/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 009491/2016, **PRISCILLA NUNES PORTO**, Enfermeira, concursada, sob inscrição nº 917401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 503/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **NAYARA MARY A. TELES MONTEIRO**, Enfermeira, concursada, sob inscrição nº 915003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 504/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 009492/2016, **SILIER ANDRADE CARDOSO OLIVEIRA**, Psicóloga, concursada, sob inscrição nº 917385, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 505/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **FLAVIA PASCOAL RAMOS**, Nutricionista, concursada, sob inscrição nº 917510, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**

Prefeito

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 506/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010806/2016, **LILIA CAMPOS DOS SANTOS**, Assistente Social, concursada, sob inscrição nº 911322, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 507/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010330/2016, **JULIA FERNANDA CONCEIÇÃO SILVA**, Enfermeira Socorrista (SAMU), concursada, sob inscrição nº 916702, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44, §2º, da Lei 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário de Administração



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 518/2016**

Instaura Processo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 011955/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 187, da Lei 3.760/15, bem como a previsão da infração prevista no art. 174, da Lei 3.760/15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinada a abertura de processo disciplinar para apurar faltas laborais praticados pelo servidor **TELYNISSON PEREIRA SOUZA**, Professor B, Matrícula Funcional 14.714.

**Art. 2º** A apuração deve ser realizada pela Comissão Permanente de Inquérito nomeada pela Portaria nº 368, de 04 de agosto de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 31 de outubro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação a cidade.

**Jabes Ribeiro**  
Prefeito

**Ricardo Teixeira Machado**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 530/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica extinto o Contrato de Trabalho do Servidor **WAGNER MATOS DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 008162 lotado na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo nº 012428/2016, em decorrência de aposentadoria, a partir de 31 de outubro de 2.016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**JABES RIBEIRO**

Prefeito

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 531/2.016**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica extinto o Contrato de Trabalho do Servidor **ARCANJO JOSE DA CUNHA FILHO**, Professor A, matrícula nº 000862 lotado na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo nº 012467/2016, em decorrência de aposentadoria, a partir de 31 de outubro de 2.016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**JABES RIBEIRO**

Prefeito

**RICARDO TEIXEIRA MACHADO**

Secretário de Administração



Termo Aditivo

Extrato Aditivo de Contrato nº 001/2016-S CONTRATO nº 111/2016-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado CPF/CNPJ	ITAOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA - ME CNPJ: 96.843.081/0001-60
Objeto	<p><b>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO</b> - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o <b>contrato original nº 111/2016</b>, no valor de <b>25%</b>, conforme processo administrativo nº <b>011760/2016</b> a contar da data de assinatura em <b>18 de outubro de 2016</b> e término no dia <b>31 de dezembro de 2016</b> conforme CIS identificando a necessidade de aditivo nº 001/16.</p> <p><b>CLÁUSULA II – VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO</b> o valor será corrigido, passando a ser, R\$ 14.037,00 (quatorze mil e trinta e sete reais ) global, conforme parágrafo 1º da cláusula primeira do contrato originário.</p> <p><b>CLÁUSULA III - FISCAL DO CONTRATO</b> Torna-se responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do artigo 67 e 73 ambos da Lei 8.666/93 conforme Portaria nº 091/2014 Publicada no Diário Oficial do Município de Ilhéus na data de 04/04/2014 nº 299, os servidores <b>Fabio Souza Oliveira e Emerson Eduardo Feitosa Oliveira.</b></p>
Vigência	18/10/2016 Termina 31/12/2016
Data de Assinatura	18 de outubro de 2016